

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 102/2019

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:


Art.1º. CONCEDER auxílio-doença ao Servidor **SÉRGIO LUIZ
SANTOS**, CPF Nº 682.237.226-15, no cargo efetivo de operário, lotado na Secretaria Municipal
de Obras e Serviços Urbanos, no período de
23 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019 , de acordo com o atestado em anexo.

Art. 2º. O benefício de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 23 de novembro de 2019.



**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**